

EDITAL INTERNO

O CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 654/Reitoria, de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2019, seção 2, página 34, em atendimento ao Edital nº 114, de 14 de dezembro de 2021 e retificações constantes no processo 23411.005395/2021-33; e ao Edital nº 017, de 12 de maio de 2022 e retificações presentes no processo 23411.007630/2022-92, **TORNA PÚBLICO** o cancelamento administrativo do registro acadêmico dos candidatos abaixo relacionados:

	CANDIDATO	CURSO		MOTIVAÇÃO
1	DANILO MIGUEL ALVARENGA	ENGENHARIA CONTROLE AUTOMAÇÃO	DE E	Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 114/2021 - art. 66
2	GRAZIELY APARECIDA DOS SANTOS	ENGENHARIA CONTROLE AUTOMAÇÃO	DE E	Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 017/2022 - subitem 6.5
3	MATHEUS GONÇALVES SIQUEIRA	ENGENHARIA CONTROLE AUTOMAÇÃO	DE E	Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 114/2021 - art. 66
4	AMANDA DUARTE LUCINDO	LICENCIATURA QUÍMICA	EM	Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 017/2022 - subitem 6.5
5	BRUNO AUGUSTO DO COUTO	SISTEMAS PARA INTERNET		Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 017/2022 - subitem 6.5
6	JORGE SOUZA FERNANDES	SISTEMAS PARA INTERNET		Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 017/2022 - subitem 6.5
7	MARCOS ANTONIO DIAS	SISTEMAS PARA INTERNET		Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 017/2022 - subitem 6.5
8	MATEUS BENEDITO RODRIGUES	SISTEMAS PARA INTERNET		Ingressante não realizou a confirmação de matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos - Edital n.º 017/2022 - subitem 6.5

Art. 1º Conforme Editais n.º 114/2021 e 017/2022, esta decisão é irrecorrível.

Art. 2º Em atendimento às normas expostas, as vagas deverão ser direcionadas aos(às) próximos(as) candidato(as) em lista de espera, por meio de nova chamada complementar.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBAS GALVAO, Chefe de Seção**, em 05/08/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876348** e o código CRC **FEA597FD**.

Referência: Processo nº 23411.007630/2022-92

SEI nº 1876348

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/SECAC/IFPR/JACAREZINHO-
SECAC/JACAREZINHO
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil